



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

RESOLUÇÃO Nº 88 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, A COMENDA "PASTOR ELISEU" POR MÉRITOS NA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. É instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Marilândia, a Comenda Pastor Eliseu Rangel do Nascimento, destinada a agraciar personalidades, instituições e grupos que tenham oferecido contribuição relevante ao desenvolvimento social, religioso ou no combate ao uso de entorpecentes no município de Marilândia - ES.

Art. 2º. A Comenda será conferida às personalidades, instituições ou grupos, durante sessão da Câmara Municipal de Marilândia - ES.

Art. 3º. A indicação dos candidatos à Comenda poderá ser realizada por qualquer Vereador (a) e deverá ser encaminhada à Mesa da Casa acompanhada de justificativa e relato biográfico ou documental.

Art. 4º. Caberá ao Plenário a apreciação das indicações e aprovação, por maioria, dos indicados, dispensada a emissão de pareceres pelas Comissões Permanentes.

Art. 5º. Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão divulgados pelos meios de comunicação da Câmara Municipal de Marilândia e em sessão plenária.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marilândia-ES, 26 de dezembro de 2019.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo



Paulo Costa
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 26/12/2019



SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo